



RELATÓRIO FINAL DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS

(artigo 124.º do CCP)

ZONA NASCENTE – VALE E GRADE

Valor base: **250,00 €**

Aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e dezasseis, na sala de reuniões dos serviços técnicos da Câmara Municipal de Arcos de Valdevez, reuniu o júri responsável pelo procedimento composto por Nuno Miguel de Sousa Ribeiro Soares, que presidiu, Isabel Maria Alves Afonso Alves e Manuel Gaspar Soares Cerqueira, que secretariou, a fim de analisarem eventuais reclamações dos concorrentes, ao abrigo do artigo 123.º do Código dos Contratos Públicos, no âmbito do procedimento por ajuste direto para o procedimento acima referido.

Findo o prazo concedido, cinco dias úteis, verificou-se que nenhum dos concorrentes apresentou qualquer reclamação ou pedido de esclarecimento à proposta apresentada.

Assim, e nos termos do artigo 124.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, o júri do procedimento delibera, por unanimidade, manter o teor do relatório Preliminar (em anexo) e a adjudicação ao concorrente **Salvador Alves Pereira & Filhos, Lda**, pelo valor de **238,70 €/Dia** (duzentos e trinta e oito euros/dia), não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado (IVA).

Paços do Concelho, 29 de junho de 2016

O JÚRI DO PROCEDIMENTO,

(Presidente do Júri – Nuno Miguel de Sousa Ribeiro Soares)

(Membro suplente -1º vogal – Isabel Maria Alves Afonso Alves)

(Membro efetivo – 2º vogal – Manuel Gaspar Soares Cerqueira)

Aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e dezasseis, pelas dez horas, reuniu o júri do procedimento designado por deliberação da Câmara Municipal de 23/05/2016, para o ajuste direto de "ZONA DE ÁLVORA E PORTELA: 2J EB1 – BARBEITOS (ÁLVORA); 15ª – MOURISCA – PORTELA PARA EN 101 EXTREMO", composto por Nuno Miguel de Sousa Ribeiro Soares, que presidiu, Isabel Maria Alves Afonso Alves e Manuel Gaspar Soares Cerqueira, que secretariou, a fim de se proceder à apreciação e análise das propostas e elaborar o Relatório Preliminar com a ordenação das mesmas.

O preço base do concurso é de 250,00 €/dia (duzentos e cinquenta euros/ dia), não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado (IVA).

As propostas patentes ao concurso são as constantes no quadro seguinte:

Quadro 1 – Propostas e concorrentes presentes a concurso

N.º Ordem	Dia/hora	Concorrente	Valor da proposta
1	13-06-2016 15:30	Fernandes & Cardoso, Lda.	213,93 €/Dia
2	13-06-2016 17:57	Salvador Alves Pereira & Filhos, Lda	238,70 €/Dia

O critério estabelecido para a adjudicação é o do mais baixo preço, atendendo ao disposto no artigo 74.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP) aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008, de 29 de Janeiro

O Júri analisou as propostas apresentadas, tendo deliberado, por unanimidade, propor a admissão/exclusão das seguintes propostas pelos motivos e com os fundamentos a seguir indicados:

Proposta n.º 1, Fernandes & Cardoso, Lda.

O concorrente apresenta a proposta dentro do prazo estabelecido para o efeito, no valor de 213,93 €/Dia, inferior ao valor base fixado para o procedimento a concurso (250,00 €/Dia).

Face ao exposto e após a análise dos documentos que instruem a proposta, o Júri considera que os mesmos foram entregues na totalidade, no entanto os mesmos não cumprem formalmente o exigido no n.º 2 do art.º 6.º do convite-circular, pelo que a proposta é excluída.

Proposta n.º 2, Salvador Alves Pereira & Filhos, Lda.

O concorrente apresenta a proposta dentro do prazo estabelecido para o efeito, no valor de 238,70 €/Dia, inferior ao valor base fixado para o procedimento a concurso (250,00 €/Dia).

Face ao exposto e após a análise dos documentos que instruem a proposta, o Júri considera que os mesmos foram entregues na totalidade e cumprem formalmente o exigido no n.º 2 do art.º 6.º do convite-circular, pelo que a proposta é admitida.

Apresenta-se o seguinte quadro de concorrentes admitidos e excluídos:

Quadro 2 – Propostas e concorrentes admitidos e excluídos

Proposta n.º	Denominação do Concorrente	Admissão/exclusão das propostas para análise
1	Fernandes & Cardoso, Lda.	EXCLUÍDA
2	Salvador Alves Pereira & Filhos, Lda	ADMITIDA

Assim, o Júri procedeu à seguinte ordenação das propostas admitidas:

Ordem	Proposta N.º	Concorrente	Preço
1º Classificado	2	Salvador Alves Pereira & Filhos, Lda	238,70 €/Dia

Em face da ordenação das propostas que foram objeto de análise pelo júri do procedimento, delibera o mesmo, por unanimidade, propor adjudicação à firma Salvador Alves Pereira & Filhos, Lda, pelo valor de 238,70 €/Dia (duzentos e trinta e oito euros/dia), não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado (IVA).

Nos termos do disposto no artigo 123º do CCP, deverá proceder-se à audiência prévia dos concorrentes.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrado a presente relatório, que depois de lido e confirmado vai ser assinado pelos membros do júri.

Paços do Concelho, 20 de junho de 2016

O JÚRI DO PROCEDIMENTO,


 (Presidente do Júri – Nuno Miguel de Sousa Ribeiro Soares)


 (Membro suplente -1º vogal – Isabel Maria Alves Afonso Alves)


 (Membro efetivo – 2º vogal – Manuel Gaspar Soares Cerqueira)

